



Ministério da Educação  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**  
Câmpus Londrina

Portaria nº 139, de 17 de dezembro de 2012.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS LONDRINA DA UTFPR, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 1196, de 03 de setembro de 2012; considerando a portaria nº 1.058, de 26 de setembro de 2008, do Reitor da UTFPR; considerando o art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, na redação dada pela Lei nº 11.784/2008; considerando o Programa de Avaliação de Desempenho aprovado pelas Deliberações nºs 11, de 31.7.2003, e 4, de 30.6.2004, do Conselho Universitário; considerando Memo nº 098/2012 da COGERH-LD;

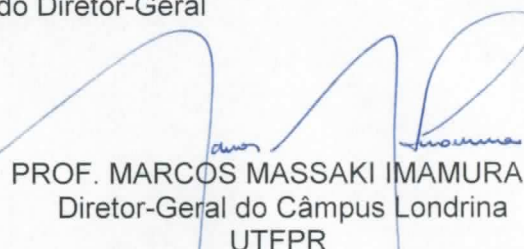
**RESOLVE**

conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, conforme regulamenta a legislação supramencionada, aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionado:

a) a partir de 01 de JANEIRO de 2013:

Nome	Cargo	SIAPE	Nível de Classif.	Nível de Capacitação	DE	PARA
					Padrão de Vencimento	Padrão de Vencimento
ADRIANA KIOMI MICHINA MORIYAMA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	1641714	D	IV	03	04
LARISSA BASSI PICONI	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	1559227	E	III	04	05
LETÍCIA CALSAVARA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	1558976	D	IV	04	05

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete do Diretor-Geral

  
PROF. MARCOS MASSAKI IMAMURA  
Diretor-Geral do Câmpus Londrina  
UTFPR